



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 11404/2026-82

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 124/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) GRAÇA ALBARAN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que:

Em atenção ao Requerimento nº 124/2026, de autoria da Vereadora Graça Albaran, que solicita informações acerca da existência, classificação e convocação de candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência - PCD para cargos da área de Enfermagem no processo seletivo destinado ao Hospital Municipal e à UPA, a Secretaria Municipal de Saúde informa o que segue.

Conforme Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação da Seleção Pública nº 01/2026, realizada pelo CISMETRO Holambra, verifica-se a existência de candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência - PCD para cargos da área de Enfermagem, conforme listagem própria constante do Anexo II do referido edital. O resultado final foi homologado em 06 de maio de 2026, constando expressamente que a convocação dos candidatos aprovados deverá observar a classificação divulgada no Edital de Homologação e em seus Anexos I e II.

Até o presente momento, não houve convocação formal dos candidatos, considerando que a homologação do certame é recente e que o Município assumirá diretamente a gestão dos serviços do Hospital Municipal e da UPA a partir de 01 de julho de 2026.

Nesse sentido, informa-se que as convocações serão realizadas oportunamente, de modo compatível com o cronograma de transição da gestão dos serviços, a necessidade de composição das equipes assistenciais e a data prevista para início da execução direta pelo Município.

Ressalta-se, contudo, que o processo seletivo foi realizado pelo CISMETRO, razão pela qual a convocação formal dos candidatos aprovados não será realizada diretamente pela Administração Municipal, mas pelo próprio Consórcio, observadas as regras do edital, a ordem de classificação, a lista geral e a lista específica de candidatos PCD.

A Secretaria Municipal de Saúde acompanha o processo de transição e adotará as providências necessárias junto ao CISMETRO para que, até a assunção da gestão dos serviços em 01 de julho de 2026, os profissionais necessários ao funcionamento do Hospital Municipal e da UPA estejam devidamente convocados, conforme planejamento operacional, necessidade de serviço e ordem classificatória.

Por fim, esclarece-se que o Município observará integralmente a legislação vigente quanto à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e inclusão, assegurando que as convocações ocorram de acordo com as regras do certame e com a legislação aplicável.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 18/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254753** e o código CRC **07DC3010**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00011404/2026-82

SEI nº 1254753